

RESOLUÇÃO Nº232/2025

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a ADPF Nº 854, de 23 de dezembro de 2024, no âmbito do Supremo Tribunal Federal (STF), que determina maior transparência e rastreabilidade nos dados de emendas parlamentares.

Considerando a Portaria GM/MS Nº6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas bancada estadual, de comissão permanente do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e de comissão mista permanente do Congresso Nacional que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.

Considerando o OF.GAB.SESA Nº 319 /2025, do município de **Alegre – ES**, solicitando Resolução de CIB-ES, autorizando o município receber recurso federal de Emenda Parlamentar nº33120023 no valor de R\$385.723,00 (trezentos e oitenta e cinco mil setecentos e vinte e três reais), para aquisição de 1 (um) Veículos de Transporte Sanitário Eletivo (com Acessibilidade - 1 Cadeirante).

Considerando a pactuação realizada na reunião da CIB-ES, dia 08 de agosto de 2025, que as solicitações de Resoluções dos municípios selecionados por emendas Parlamentares e do Novo PAC, serão aprovadas desde que, sejam solicitadas por Ofício e anexados os documentos exigidos pelo Ministério da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o município de **Alegre – ES**, receber recurso federal de Emenda Parlamentar nº33120023, no valor de R\$385.723,00 (trezentos e oitenta e cinco mil setecentos e vinte e três reais), da Proposta nº13571334000125001, cadastrada no INVESTSUS, para aquisição de 01(um) Veículo de Transporte Sanitário (com Acessibilidade - 1 Cadeirante).

Art. 2º - Aprovar o Projeto Técnico de Veículo de Transporte Sanitário (com Acessibilidade - 1 Cadeirante), do município de **Alegre - ES**.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 27 de agosto de 2025.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

MICHEL FERNANDO BARTH
Secretário de Saúde de Ecoporanga – ES
Presidente do COSEMS-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 28/08/2025 11:27:02 -03:00

MICHEL FERNANDO BARTH
CIDADÃO
assinado em 28/08/2025 15:47:39 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 28/08/2025 15:47:39 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIANA BONGIOVANI SATHLER (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-M21BR1>